



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ART. 24, CAPUT, INCISO II DA LEI 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 DISPENSA Nº 001/2021

Considerando a requisição emitida pela **Secretária Legislativa**, através do Sra. Matilde Nonata Franklin Gonçalves, com o objetivo de contratar **Serviço de Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional A4 Monocromática, relacionados à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Ferros/MG**, pelo período de 12 meses respectivamente.

Considerando a necessidade de contratar a prestação de **Serviço de Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional A4 Monocromática**, com vistas ao atendimento das necessidades desta Casa.

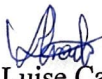
Considerando que, trata-se de um serviço de grande importância para a Casa, pois, a contratação é de interesse público, notadamente porque visa o não comprometimento da manutenção dos serviços internos desta Câmara.

Considerando que a escolha do fornecedor se deve à melhor oferta.

Considerando que a empresa **COPY & LOC COPIADORA LTDA**, apresentou toda documentação para executar os serviços para os quais será contratado, e de conformidade com o **PARECER JURÍDICO**, concluímos pela contratação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Diante dos motivos expostos, a Comissão Permanente de Licitação declara dispensável a **CONTRATAÇÃO, com vigência à partir de 03 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de janeiro de 2022**, conforme Art. 24, caput, inciso II, e para constar, lavrou-se o presente despacho, que será assinado pela Comissão.

Ferros, 03 de fevereiro de 2021.


Maysa Luise Carvalho Duarte
Secretária


Tallyta Duarte Lage
Presidente


Matilde Nonata F. Gonçalves
Membro

Comissão Permanente de Licitação